



**RESOLUÇÃO N. 235/2011**

São Gabriel do Oeste, 23 de agosto de 2011.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E EVENTUAIS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


**Art. 1º**- Fica criada Comissão Especial para estudo e eventuais propostas de alterações ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com o fito de atualizar e aperfeiçoar.

**Art. 2º**- A referida Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos conforme o art. 58 parágrafo único.

**Art. 3º**- Ficam nomeados para fazer parte de Comissão Especial, conforme art. 62 do Regimento Interno desta Câmara, o vereador Marcos Paz, como presidente e como membros, os vereadores: Fernando Rocha, Rosmar Alves, Ângelo Mendes e Eriberto Sangalli.


**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 23 de agosto de 2011.

<b>APROVADO</b>
Sessão <u>23/08/11</u>
<u>08</u> Votos Favoráveis
- Votos Contrários
- Abstenções / Nulos

KUBRICA

  
**ANA MARIA ROHR**  
Presidente

PUBLICADO EM 23/08/2011  
ATRAVÉS Afixação MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

  
Assinatura